



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO UFMS/CPAR Nº 30, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

### CÂMPUS DE PARANAÍBA COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE MATEMÁTICA

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

**A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA**, instituída pela Instrução de Serviço nº 45/2020 da Direção do Câmpus de Paranaíba da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGRAD nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna pública a Retificação do Edital UFMS/CPAR nº 29, de 29 de julho de 2020, que trata da seleção de candidatos a Professor Substituto, nos termos deste Edital.

1. **INCLUIR** no item 6 do Edital UFMS/CPAR nº 29/2020, UFMS/CPAR, os seguintes subitens:

a) 6.3.8. A Prova Escrita Objetiva, **com peso um e de caráter eliminatório, terá a duração de duas horas** e será constituída de questões objetivas, com nota de zero a cem, sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, cinquenta por cento de aproveitamento, não havendo a possibilidade de consulta a qualquer material de apoio;

b) 6.4.4.1. A Prova Didática, **com peso três e de caráter eliminatório, terá a duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos**, sendo eliminado o candidato que realizar a prova em tempo inferior;

c) 6.4.4.2. A Prova Didática destina-se a avaliar os candidatos quanto ao domínio do tema e adequação da sua abordagem metodológica. Cada membro docente da Comissão Especial avaliará, atribuindo um conceito de zero a cem. A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas, multiplicada por três. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a duzentos e dez;

d) 6.5.2 A Prova de Títulos, **com peso um e de caráter classificatório**, consistirá na apreciação dos títulos apresentados com o Currículo Lattes, de acordo com a tabela anexa à Resolução COEG nº 21/2011 (Anexo II);

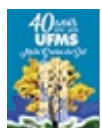
2. **ACRESCENTAR** ao Edital UFMS/CPAR nº 29/2020 o Anexo II: Tabela da Prova de Títulos (anexa a este Edital);



3 . **INFORMAR** que todos os horários contidos no Edital UFMS/CPAR nº 29/2020 correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**TATIANA BERTOLDI CARLOS**

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Bertoldi Carlos, Professor do Magisterio Superior**, em 03/08/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2074593** e o código CRC **DC395764**.

**CÂMPUS DE PARANAÍBA**

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

**Referência:** Processo nº 23456.000565/2020-96

SEI nº 2074593





## ANEXO II

Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.

### TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
<b>1</b>	<b>TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)</b>	<b>Máximo 80 pontos</b>	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)</b>	<b>Máximo 10 pontos</b>	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	<b>Até 5 pontos</b>	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu	<b>Até 3 pontos</b>	
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina stricto sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	<b>Até 2 pontos</b>	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
<b>3</b>	<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)</b>	<b>Máximo 10 pontos</b>	
3.1	Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
<b>Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):</b>			

#### CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

